

## **OS FINS DAS PENAS ALTERNATIVAS FRENTE AO DIREITO MODERNO**

*POR: REGINALDO FERREIRA*

As penas são mecanismos de que se vale a norma para que seja garantida a proteção dos bens jurídicos por ela tutelados. É a consequência jurídica principal que deriva da infração penal. A pena imposta ao condenado visa, ao mesmo tempo puni-lo pelo ato que cometeu, reeducá-lo, de modo que possa ser reintegrado à sociedade e que não cometa tais atos novamente, servindo, portanto, de exemplo para que nenhum outro indivíduo siga o caminho percorrido por este cidadão, além de proteger a sociedade, de modo que o Estado, único titular do direito de punir, inflija uma pena a quem quer que seja que ameace a paz pública e o bem comum. Para que a pena imposta pelo estado alcance todas as finalidades, esta deve estar revestida de notável discricção, a ponto de que ela cumpra o seu papel sem precisar ser injusta, desnecessária ou cruel. Privar um indivíduo de sua liberdade, açoitá-lo ou submetê-lo a penas extremamente severas não é de modo algum suficiente para reduzir os delitos. O sistema de vingança institucionalizada não tem produzido os efeitos desejados. Este trabalho visa subsidiar a discussão sobre a finalidade das penas, especialmente no contexto atual, em que se observa que as sanções penais impostas pelo aparelho repressivo do Estado não têm conseguido alcançar o objetivo desejado pela política criminal, que são a retribuição pelo mal causado, a prevenção do crime e a ressocialização do delinqüente. Buscou-se no estudo das penas alternativas encontrar a minimização dos males causados pela pena privativa de liberdade, conquanto o apenado cumpra a pena fora dos estabelecimentos penais, facilitando assim a sua reinserção ao seio comunitário, tendo em vista que o cumprimento dela é desenvolvido junto à sociedade e não em regime de segregação. Espera-se das penas alternativas, o papel de atender os princípios da dignidade da pessoa humana, e da proporcionalidade entre o delito e a pena.

**PALAVRAS CHAVES:** Direito Penal. Penas Alternativas. Ressocialização